

**CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA**

ESTADO DO PARANÁ

**Gabinete do Vereador
Professor Gilmar**

O VEREADOR QUE ABAIXO SUBSCREVE, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMENTAIS, FAZ AO EXMO PREFEITO MUNICIPAL, A SEGUINTE SUGESTÃO EM FORMA DE:

Requerimento nº 106/2024

Venho por meio deste solicitar a verificação e regularização do Código de Endereçamento Postal (CEP) da Rua São João Batista, nº 9, bairro Guarituba, no município de Piraquara-PR, a ser realizada junto à Secretaria Municipal de Urbanismo, em conformidade com as necessidades de ordenamento territorial e urbanístico da localidade.

Justificativa:

A solicitação aqui proposta visa assegurar a conformidade do CEP da Rua São João Batista, nº 9, com o sistema nacional de endereçamento postal, atendendo à necessidade de adequação e padronização dos dados de endereçamento no município de Piraquara, conforme preceitua a legislação vigente. O correto cadastramento dos CEPs é de fundamental importância para garantir a eficiência dos serviços públicos e privados, como entrega de correspondências, serviços de utilidade pública e processos administrativos que dependem da localização precisa dos munícipes.

Piraquara, 12 de setembro de 2024

Vereador Professor Gilmar
PSD-55

Exmo. Senhor
Valmir Soares Maciel (Nanico)
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Nesta

Av. Getúlio Vargas, 1511 – 83301-010 – Piraquara/PR
(41) 3589-8113 | www.camarapiraquara.pr.gov.br | CNPJ: 17.757.258/0001-30
E-Mail: professorgilmar@piraquara.pr.leg.br
Whatsapp Chefe de Gabinete: (41) 9 8798-0845